

**Art. 3º** Este normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, em Fortaleza/CE, 13 de fevereiro de 2025.

**Marlúcia de Araújo Bezerra**

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/110386> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



**PORTARIA 00009/2025**

**Disponibilização: 13/02/2025 às 16h58m**

**PORTARIA Nº 09/2025/CGJCE**

Dispõe sobre alteração da composição da Comissão de Acompanhamento do Cumprimento das Providências determinadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, instituída pela Portaria nº 25/2024/CGJCE.

**A DESEMBARGADORA MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA**, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** que a Corregedoria-Geral da Justiça é órgão de fiscalização, disciplina e de orientação dos juízes de primeiro grau do Estado do Ceará, nos termos do art. 39, da Lei nº 16.397, Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, de 14 de novembro de 2017;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 25/2024/CGJCE (DJeA de 27/09/2024), que dispõe sobre a instituição de Comissão de Acompanhamento do Cumprimento das Providências determinadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, constantes do acórdão referente à inspeção realizada junto ao Poder Judiciário Cearense, em junho/2024 e, designação de sua composição;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade ao monitoramento do cumprimento das providências determinadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, constante do acórdão exarado nos autos do processo nº 0002734-11.2024.2.00.0000, referente à inspeção realizada junto ao Poder Judiciário Cearense, no período de 17 a 21 de junho de 2024, em cumprimento a Portaria nº 20/2024/CNJ;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição da **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS PROVIDÊNCIAS DETERMINADAS PELA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA**, constantes do acórdão referente à inspeção realizada no Poder Judiciário Cearense (Proc. nº 0002734-11.2024.2.00.0000), no período de 17 a 21 de junho de 2024, conforme indicado abaixo:

**I** - Incluir os(as) magistrados(as) **Wildemberg Ferreira de Sousa e Flávia Setúbal de Sousa Duarte** e os(as) servidores(as) **Maria Cristiane Meireles de Oliveira**, matrícula 51248, Diretora-Geral, **Francisco Clávio Saraiva Nunes**, matrícula 200594, Assessor Jurídico da CGJCE, e **Antônia Liliane Ribeiro Rocha Gomes**, matrícula 12160, Gerente de Correição e Apoio às Unidades Judiciárias;

**II** - Excluir os(as) magistrados(as) Giancarlo Antoniazzi Achutti e Agenor Studart Neto, bem como os(as) servidores(as) Fernanda Cristina Dias Monteiro, Antônio Carlos Largura Filho e Naiandra Lima Pinheiro, todos(as) anteriormente indicados(as) mediante Portaria nº 25/2024/CGJCE, publicada no DJe de 27/09/2024.

**Art. 2º** Ratificar os demais termos da Portaria nº 25/2024/CGJCE.

**Art. 3º** Este normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, em Fortaleza/CE, 13 de fevereiro de 2025.

**Marlúcia de Araújo Bezerra**

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/110365> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



**PORTARIA 00010/2025**

**Disponibilização: 13/02/2025 às 17h07m**

**PORTARIA Nº 10/2025/CGJCE**

Dispõe sobre a composição do Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas (NUMOPEDE) para o Biênio 2025-2027.

**A DESEMBARGADORA MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA**, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** as disposições dos arts. 43 ao 46 do Provimento nº 02/2021/CGJCE, que trata das atribuições, funcionamento e composição do Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas (NUMOPEDE), instituído no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação dos integrantes do Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas (NUMOPEDE) para atuação durante o Biênio 2025-2027;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para compor o **Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas (NUMOPEDE)**, com atuação durante o Biênio 2025/2027, os abaixo relacionados:

**I - Ana Kayrena da Silva Freitas**, Juíza Corregedora Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;

**II - Wildemberg Ferreira de Sousa**, Juiz Corregedor Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;

**III - Maria Cristiane Meireles de Oliveira**, Diretora-Geral da Corregedoria Geral da Justiça;

**IV - Antônia Liliane Ribeiro Rocha**, Gerente de Correição e Apoio às Unidades Judiciárias da Corregedoria Geral da Justiça;

**V - Gabriel da Silva Gomes**, Coordenador de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias da Corregedoria-Geral da